

Portaria n. 107, de 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de professor convidado na Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar convite à Profa. Me. Marcelandia Reviane Santos Bernardo para ministrar aulas de Psicologia Jurídica, no curso de Psicologia, como professora convidada, até dezembro de 2021, nos termos do art. 248, do Regimento Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 30 de junho de 2021.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba